



Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2013/2016
<http://www.pibema.pr.gov.br>



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

DECRETO Nº 649/2016

SÚMULA: Decreta Ponto Facultativo nas Repartições Públicas e dá providências.

Paulo Luiz Pauwelz, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais no dia **27 de maio de 2016** (sexta-feira).

Art. 2º - Os serviços de saúde e coleta de lixo, considerados essenciais, terão expediente normal no dia **27 de maio de 2016**.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibema, 13 de maio de 2016.

Paulo Luiz Pauwelz
Prefeito



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

DECRETO Nº 650/2016

SÚMULA: Prorroga vigência de Concurso Público e dá providências

Paulo Luiz Pauwelz, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando o disposto no Artigo 37, inciso III da Constituição Federal;
Considerando o disposto no Artigo 80, Inciso III da Lei Orgânica do Município;
Considerando o disposto no Artigo 14, da Lei Municipal nº 025/2005 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais; e
Considerando o item 8.1 do Edital nº 01.01/2014 do Concurso Público nº 001/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado a partir de 07 de junho de 2016, por mais dois anos, a vigência do Concurso Público nº 001/2014, homologado pelo Edital 05.01/2014, publicado em 07 de junho de 2014.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibema, 13 de maio de 2016.


Paulo Luiz Pauwelz
Prefeito